



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021  
PROCESSO N.º 140/2021

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2021

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 140/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2021

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição das Secretarias Municipais, expedida em 22/10/2021, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 244/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
Data : 10/11/2021  
Horário : 09:00 horas  
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro  
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019, de 24/09/2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 34/2020, de 03/03/2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

### 1 - DO OBJETO

#### 1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição de máquinas de costura industrial, mesas, trilhos, compressor de ar, cadeiras e impressora plotter para empresa de confecção, os quais serão cedidos, nos termos da Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do presente Pregão, os interessados, empresas do ramo, legalmente estabelecidas, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.5.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.6 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

## 2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.7.2 - O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na pagina: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php), ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via e-mail: [licitacoespmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmsi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

3.1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia 10/11/2021, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

d) carteira de identidade;

e) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

**A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 081/2021  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

**B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 081/2021  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) Apresentar **MARCA/MODELO** no item cotado sob pena de desclassificação no mesmo.

**a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.**

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Os itens a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, exceto para os itens “**maquina de costura**” que deverá ter garantia mínima de 05 (cinco) anos, contada a partir da entrega/instalação, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **MENOR PREÇO UNITARIO**, elencadas no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

**i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;**

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

<b>4.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
<b>4.4.1.2.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>4.4.1.3.</b> Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.  *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
<b>Obs:</b> Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
<b>4.4.1.4.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>4.4.1.5.</b> Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .
<b>4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>4.4.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ( <b>CNPJ</b> ) em plena validade;
<b>4.4.2.2.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
<b>4.4.2.3.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
<b>4.4.2.4.</b> Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
<b>4.4.2.5.</b> Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
<b>4.4.2.6.</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ( <b>CNDT</b> ).
<b>4.4.2.7.</b> Comprovante de inscrição estadual.
<b>4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
<b>4.4.3.1.</b> Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos.
<b>4.4.4. DECLARAÇÕES</b>
<b>4.4.4.1.</b> Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no <b>ANEXO VI</b> deste Edital).
<b>4.4.4.2.</b> Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;
<b>4.4.4.3.</b> O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.4.5 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.7 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.9 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.11 Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

## **5. DA SESSÃO DO PREGÃO**

### **5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

### **5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 124/2019 de 24 de setembro de 2019.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 124/2019.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subseqüente, observada a ordem de classificação,



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

## 6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 15.12 deste edital em horário comercial.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importara na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

8.3. Os itens deverão ser entregues **montados/instalados** no almoxarifado da Prefeitura Municipal ou **local determinado pela Secretaria Solicitante, sem ônus ao município.**

8.3.1 A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

8.4. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;

8.6. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.3 - O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

9.3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

## 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 11.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## 12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

LOTE 1 AO 6

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – maquinas e equipamentos de natureza industrial

Principal:433 Despesa:4731

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 2.284.242,00

LOTE 8 (item 1)

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal:433 Despesa:4851

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 41.800,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LOTE 10

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 –Equipamentos de processamentos de dados

Principal:433 Despesa:4881

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 40.300,00

## LOTE 7;9

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário geral

Principal:433 Despesa: 4877

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 84.040,00

**13.2.** O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 2.450.382,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e dois reais).

## 14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado à **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** – PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 124/2019, publicado no D.O.M. de 24 de setembro de 2019 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2021

**DARLEI TRENTO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de máquinas de costura industrial, mesas, trilhos, compressor de ar, cadeiras e impressora plotter para empresa de confecção, os quais serão cedidos, nos termos da Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas abaixo:

Lt	Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	1	Máquina de bordado eletrônica 12 cabeças 9 cores base plana para bordar peças abertas, com área útil de 600x350mm, velocidade de 1200 pontos por minuto, memória interna de 70 milhões de pontos, monitor colorido de LCD que possibilita a visualização do bordado em tela e painel "Touch Screen" , duas entradas para leitura de Pen Drive, entrada no painel para softwares e redes, entrada no painel para conexão com software, sistema que permite a verificação do traçado desenho antes de iniciar a operação, sistema de segurança que trava as agulhas que não estão bordando, sistema mecânico de redução de ruído no calcador, sistema de tração de barra de agulha ativa, regulagem automática da altura do calcador durante a operação, pantógrafo movimentado por motores SERVO, motor principal sem freio ou embreagem, bastidores reserva, rebobinador de carretilhas, caixa de ferramentas, instalação e treinamento operacional feitos por técnico especializado no local de entrega da máquina, lubrificação semi automática, obedecer a norma NR12.	UN	476.417,00	476.417,00
2	1	1	Máquina de tampografia automática com tinteiro fechado, que possa ser integrado a sistema de linha de montagem, trabalhe com clichês de Nylon, aço ou Flex, tamanho do clichê 10x10 centímetros, painel de operações com display digital, parâmetros de produção programáveis via CLP com linguagem em português, tampão com regulagem no eixo x, y e rotação,	UN	58.522,00	58.522,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			acompanha tinteiro auxiliar, regulador de pressão pneumático com filtro, botão de emergência, chave geral liga/desliga, NR 12, ajuste de velocidade no avanço e recuo do tinteiro, lock out pneumático, contador de produção, opção de ciclo único ou contínuo, regulagem da temporização de ciclos via CLP, número de coletas e impressões regulável, acompanha 01 adaptador transversal para tampão. 01 jogo de ferramentas, prendedores da máquina, 01 tampão, 01 base de clichê, 01 bancada.			
3	1	1	Máquina elétrica para pregar ilhós com sistema de alimentação, perfuração e aplicação simultâneos, compatível com os fornecedores de ilhós do mercado nacional, sistema de mira laser para posicionamento do tecido na máquina, 220V, obedecendo as normas da NR12, iluminação de LED embutida na máquina, mesa com regulagem de altura (ergonômica), um conjunto alimentador de ilhós sobressalente, ferramentas para manutenção e regulagens básicas, laudo técnico assinado pelo engenheiro responsável.	UN	26.833,00	26.833,00
4	1	1	Máquina para gravação de clichês para tampografia, com 3 lâmpadas UV de 15W cada, temporizador digital programável, para clichês de até 14x22 centímetros, acompanha 1 filme reticulado e 5 clichês, 220 V, botão de emergência, Chave geral liga/desliga, base de vidro temperado.	UN	3.650,00	3.650,00
5	1	8	Prensa desenvolvida para EMBOSSING de alto e/ou baixo relevo, sublimação, transferência serigráfica, bordados termo colantes, acabamento de estampas dentre outras aplicações, movimentação automática do carro térmico através de cilindro atuador pneumático, prensagem por sistema pneumático através de comando bimanual, possui controle eletrônico de temperatura e tempo, forma térmica teflonizada, adequada as normas NR-10 e NR-12, área útil de trabalho 40 x 50	UN	39.693,00	317.544,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			cm, altura entre formas sup. e inferior 8 cm, Controle digital de temperatura 0°C a 255°C, controle digital de tempo 0 a 999 segundos, potência 3500W, voltagem 220V, diâmetro da camisa do pistão com 125mm e curso de 100mm, regulagem de pressão por manômetro, ajuste da subida e decida da placa fria por reguladora de fluxo, botão de emergência.			
5	2	1	Prensa para EMBOSSING de alto e/ou baixo relevo, sublimação, transferência serigráfica, bordados termo colantes, acabamento de estampas dentre outras aplicações, carro térmico móvel, prensagem por sistema pneumático com acionamento automático, possui controle eletrônico de temperatura e tempo, forma térmica teflonizada, adequada as normas NR-10 e NR-12, área útil de trabalho 85 x 110 cm, diâmetro da camisa do pistão 125mm e curso de 100mm, altura entre formas sup. e inferior 8 cm, Controle digital de temperatura 0°C a 300°C, controle digital de tempo 0 a 30 segundos, potência 9000W, voltagem 220V trifásico, regulagem de pressão por manômetro, ajuste da subida e decida da placa fria por reguladora de fluxo, botão de emergência.	UN	43.897,00	43.897,00
6	1	30	Máquina de costura industrial nova tipo PONTO CONJUGADO, painel de controle acoplado ao cabeçote com regulagens de parada de agulha e velocidade, entrada USB para carregamento de dispositivos elétricos, máquina com lubrificação automática através de bomba de óleo, duas agulhas, 4 fios, Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: um looper superior, um looper inferior, um chapa de agulha, dez agulhas, um filtro de óleo, um litro de óleo, um faca superior de videa, três facas inferiores de aço, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha	UN	6.647,00	199.410,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			e outros ajustes. Tamanho do ponto de 3.8mm, largura do ponto do chuleado 4mm, bitola entre agulhas 2mm, altura do calcador de 5mm com micro regulagem, velocidade de 7000 rpm, regulagem do tamanho do ponto por botão, transporte do diferencial 0.7 a 1,2mm, regulagem do transporte diferencial com micro regulagem, lubrificação automática da barra do looper superior, lubrificação da barra de agulha, sistema de barra de agulha com bucha inferior e superior, resfriador de linha da agulha, resfriador de agulha, protetor de vista, completa com tampo, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor eletrônico direto no eixo direct drive 220v, 400w. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.			
6	2	4	Máquina de costura industrial nova tipo PONTO CONJUGADO com Transporte duplo, superior e inferior por impelente, transporte superior na frente das agulhas, regulagem através de botão para o transporte superior com sistema lateral ao cabeçote com régua de graduação e trava do ponto, com lubrificação automática, duas agulhas, 4 fios, tamanho do ponto de até 3.2mm, largura do chuleado de 4mm, bitola de agulha 2mm, altura do calcador de 5mm. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: um looper superior, um looper inferior, um faca superior de videa, tres facas inferiores de aço, um chapa de agulha, dez agulhas, um filtro de óleo, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Velocidade de 6.700rpm, regulagem do tamanho do ponto por botão, transporte do diferencial 0.7 a 2mm, guia para tecido original, protetor da vista, completa com tampo, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas. motor eletrônico	UN	13.900,00	55.600,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			direto no eixo direct drive, 220v - 500W. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001			
6	3	30	Máquina de costura industrial nova, tipo Reta Eletrônica, 01 agulha, ponto fixo, para tecidos leves, transporte simples, lançadeira vertical, área de trabalho com 300mm, velocidade 5000rpm, com lubrificação automática, comprimento do ponto 5mm, corte de fio com sistema de faca oscilante dupla onde as duas facas são moveis para sopra de linha no máximo 3,5mm, levantador de calcador com motor de passo, dispositivo eletrônico de segurador de linha no corte (nipper), painel de controle acoplado ao cabeçote na parte frontal com tela LCD e botões para ajustes de arremate automático, parada de calcador automático, parada de agulha automática, ajuste de velocidade, programação de pontos, e outros parâmetros. Duas entradas USB para carregamento de dispositivos elétricos e para atualização de software, uma porta USB no painel e uma porta USB no acoplamento do motor na parte frontal. Botão liga e desliga no acoplamento do motor. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: uma lançadeira, uma caixa de bobina, cinco carretilhas, um calcador tecidos leve/médios, uma chapa de agulha tecidos leve/médios, um impelente tecidos leve/médio, dez agulhas, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Altura do calcador 15mm, sistema do eixo principal rolamentado, enchedor de carretilha acoplado a parte de cima do cabeçote, micro lubrificação da lançadeira e sistema de barra de agulha seca sem óleo, carter de óleo blindado, abertura na parte frontal do cabeçote para reposição do óleo com tampa de vedação. Completa com tampo, estante	UN	7.550,00	226.500,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			com regulagem de altura e quatro rodinhas, e motor eletrônico direct drive 220v/550w. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.			
6	4	6	Máquina de costura industrial nova, tipo reta eletrônica, 01 agulha, ponto fixo, transporte Duplo por agulha e dente, lançadeira vertical, área de trabalho com 260mm, velocidade 4500rpm, com lubrificação automática, comprimento do ponto 4mm, corte de fio com sistema de faca oscilante em meia lua, limpa fio através de dedinho caça fio, painel de controle na parte superior do cabeçote, arremate automático com programação, levantador de calcador automático com regulagem de parada, parada de agulha automática, altura do calcador 13mm, movimento da barra de agulha de 30.7mm, sistema do eixo principal rolamentado. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: uma lançadeira, uma caixa de bobina, cinco carretilhas, um calcador tecido leve/médios, uma chapa de agulha tecidos leve/médios, um impelente tecidos leve/médio, dez agulhas, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Enchedor de carretilha acoplado ao cabeçote, completa com tampo, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor eletrônico direct drive 220v/500w. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.	UN	11.067,00	66.402,00
6	5	12	Máquina de costura Industrial nova, tipo galoneira, base cilíndrica com refilador de tecidos para bainha. Faca superior do refilador de Videia, 03 agulhas com trançador superior, velocidade de 4.500rpm, altura de calcador de 5mm, movimentação entre eixos por correia dentada, Bitola da agulha de 6,4 mm, lubrificação automática através de bomba de óleo. Deve acompanhar coma	UN	16.000,00	192.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			<p>máquina peças sobressalentes como: um looper, uma faca superior de vídea, cinco facas inferiores de aço, uma chapa de agulha, dez agulhas, um litro de óleo, um filtro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Sugador de resíduo pneumático, parada de agulha automática, protetor de vista e da correia, regulagem do tamanho do ponto através de botão na parte frontal do cabeçote, tamanho do ponto de até 3,6 mm, regulagem de diferencial do transporte dos dentes com botão na parte frontal do cabeçote, meia lua de tensão da linha do looper na parte frontal do cabeçote, sistema de passagem de linhas da agulha com opção de dupla configuração para diversos tipos de tecidos. Completa com tampo, estante com regulagem de altura e e quatro rodinhas, motor eletrônico servo 550W. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.</p>			
6	6	12	<p>Máquina de costura industrial nova tipo Galoneira, base plana fechada, 3 agulhas, 5 fios, velocidade 6000ppm, com lubrificação automática através de bomba de óleo, visor do nível de óleo na parte frontal do cabeçote. Para tecidos leves e médios, movimentação entre eixos por correia dentada, trançador superior. Tamanho do ponto de 1,6mm a 4,2mm, altura máxima de calcador de 5mm, bitola de agulha 6,4mm. Agulha utilizada UYx128GAS. Protetor da vista e da correia, Regulagem do tamanho do ponto através de botão de fácil acesso na base do cabeçote. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: um looper, uma chapa de agulha, dez agulhas, um litro de óleo, um filtro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Meia lua com</p>	UN	7.283,00	87.396,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			deslocamento para inserção de linha, Transporte com diferencial, tampa frontal com opção de retirar a base superior e modificá-la para maquina aberta, Sistema de passagem de linhas da agulha com opção de dupla configuração para diversos tipos de tecidos. Completa com mesa, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor eletrônico servo 550w 220v com parada de agulha. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.			
6	7	6	Máquina de costura Industrial nova , tipo galoneira, base cilíndrica, 03 agulhas com trançador superior, motor direct drive, com catraca traseira para auxiliar no transporte do tecido, deve acompanhar nos acessórios catraca dentada e lisa, velocidade de 6000rpm, altura de calcador de 5mm, movimentação entre eixos por correia dentada, distância entre agulhas de 6,4 mm. Deve acompanhar com a máquina um looper, uma chapa de agulha, dez agulhas, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Lubrificação automática através de bomba de óleo, parada de agulha, protetor de vista, regulagem do tamanho do ponto através de botão na parte frontal do cabeçote, tamanho do ponto de até 3,6 mm, regulagem de diferencial do transporte dos dentes com botão na parte frontal do cabeçote, meia lua de tensão da linha do looper na parte frontal do cabeçote, sistema de passagem de linhas da agulha com opção de dupla configuração para diversos tipos de tecidos, completa com tampo, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor eletrônico embutido( direct drive ) 500W/220v.	UN	15.550,00	93.300,00
6	8	2	Máquina de Costura industrial Travete Eletrônica, Possibilidade de trabalhar com artigos diversos, Levantador de calcador automático através de pedal	UN	20.233,00	40.466,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			<p>único.Painel de controle LCD Touch Screen com facilidade no acesso, ajustes das funções e criação de costura direto no Painel. Motor Direct Drive 220V, 550w, acompanha kit para transformar em Botoneira,Lubrificação automática na parte inferior do cabeçote e sistema seco na parte superior.Corte de Fio Automático com sistema corte curto.Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: uma lançadeira, uma caixa de bobina, cinco carretilhas, uma chapa de agulha tecidos leve/médios, dez agulhas, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Máquina Ponto Fixo. Possibilidade de criação de costura para aplicação de plaquinhas metálicas, costuras programadas como quadrado de gola polo,pregar velcro, entre muitas outras costuras. É preciso alterar o calcador e chapa de agulha (não acompanha o equipamento). Velocidade de 3.200rpm, agulha DPX17, área de costura 40x30mm (não acompanha calcador nesta medida), regulagem de ponto de 0,05 a 12,7mm, 30 ciclos de programa de costura, altura do calcador de 17mm. capacidade de memória para até 500.000 pontos. Lançadeira oscilante Standart. Completa com tampo, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.</p>			
6	9	4	<p>Máquina de costura industrial nova tipo interlock,02 agulhas, 05 fios transporte por diferencial, Comprimento do ponto de 0,9 a 3,6mm. Largura do ponto total de 10mm, distancia entre agulhas 5mm, Com elevação de calcador até 6mm, velocidade de 7500 rpm, Protetor de vista, protetor de correia, regulagem do tamanho do ponto através de botão. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como:um looper superior, um looper inferior do overlock,</p>	UN	16.600,00	66.400,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			uma faca superior de videa, tres facas inferiores de aço, dez agulhas, um litro de óleo e um filtro de óleo, todas as peças originais, além dos acessórios como chave de agulha e chave para ajustes de outras regulagens da máquina. Lubrificação automática através de bomba de óleo, Lubrificação automática da barra do looper superior, Lubrificação direta do sistema da barra de agulha. Puxador auxiliar de tecidos com roldana emborrachada próximo ao calcador com acionamento através de caixa redutora com regulagem de transporte e ligação no eixo da polia da máquina através de correia dentada. Completa com mesa, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor eletrônico servo 550w, 220v. Fabricante com Certificação ISO 9001 e ISO 14001.			
6	10	7	Máquina de costura industrial nova tipo 12 agulhas; Ponto corrente, 24 fios; Bitola 1/4(6.4mm), transporte por impelente e catraca traseira; Com catraca traseira superior e rolete inferior dentados; Comprimento do ponto de 1,4 a 3,6mm; Altura do calcador de 12mm; Base cilíndrica; Sistema de transmissão entre eixos da agulha e do transporte por correia dentada. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: tres looper, tres palitos abridor de laçada, uma chapa de agulha, dez agulhas, um filtro de óleo, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Agulha utilizada UY113. Lubrificação automática através de bomba de óleo com carter fechado, visor do nível de óleo na parte frontal da maquina; Alavanca lateral para recuo do suporte dos loopers, facilitando a passagem de linha dos mesmos. Botão de fácil acesso na base do cabeçote para regulagem do tamanho do ponto. Protetor de vista e da correia;	UN	14.667,00	102.669,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Velocidade 4.500rpm; Completa com mesa, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor eletrônico Direct Drive 220v. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.			
6	11	6	Máquina de costura Industrial nova tipo ponto conjugado, com alimentador de elástico (Zeromax) para elástico até 50mm, 02 agulhas, 4 fios, velocidade de 7.000rpm, altura de calcador de 6mm, Tamanho do ponto de até 3,6 mm, calcador com guia para elástico, largura do chuleado 4mm, bitola de 2mm, protetor de correia do Zeromax, regulagem de tensão do elástico através de botão com caixa redutora. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: 1 looper superior, um looper inferior, uma chapa de agulha, uma faca superior de videa, tres facas inferiores de aço, dez agulhas, um filtro de óleo, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Protetor de vista e da correia, regulagem do tamanho do ponto através de botão, lubrificação automática, suporte para rolo de elástico, completa com tampo, estante com regulagem de altura e quatro rodinhas, motor servo eletrônico 220v - 550W. Fabricante com certificação ISO 9001 e ISO 14001.	UN	9.267,00	55.602,00
6	12	2	Máquina de costura industrial nova, tipo CASEADEIRA eletronica para caseado reto, 1 agulha, 2 fios, velocidade 4000rpm, aplicação em tecidos gerais, variação do ponto de 60 a 360, controle de velocidade, painel de controle digital, programação para costura de reforço antes do zig zag, regulagem para comprimento do caseado 6 a 40mm, regulagem para largura do caseado 2 a 6mm, altura do calcador 13mm. Deve acompanhar com a máquina peças sobressalentes como: um caixa de bobina, cinco carretilhas, uma chapa de agulha, dez agulhas, cinco facas de corte	UN	42.167,00	84.334,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			do tecido com 6.4mm, um litro de óleo, todas as peças originais com os acessórios como Pinça e chaves de manutenção básica para troca de agulha e outros ajustes. Lubrificação automática, corta fio automático com desligamento de faca em caso de ruptura do fio, tres tensores para regulagem de linha da agulha e regulagem de pré tensão para o corte de linha. Enchedor de bobina acoplado na parte superior do cabeçote. Dispositivo abridor de caseado automático, motor eletrônico embutido direto no eixo (direct drive) 220v / 500w, motor de passo para movimento do transporte, botão de parada de emergencia na parte fronal do cabeçote, control box eletrônico com sistema de placas por gavetas e leds de aviso de erro. Completa com tampo e estante com regulagem de altura e com quatorrodinhas.			
6	13	6	Caldeira geradora de vapor com acionamento elétrico, duas saídas na parte superior da Caldeira para alimentação de vapor para dois ferros industriais, capacidade de 4000w de potencia, reservatorio de agua com 8L, sistema de abastecimento com ligação diretamente na rede de agua. Quantidade de vapor ajustável; Caldeira de aço inoxidável; Conexão direta de água sem recipiente adicional (Maior tempo de funcionamento sem recarga); Rodízios integrados para movimentação da Caldeira; Enchimento automático seguro; Chave geral localizado na parte frontal do equipamento; Botões de liga e desliga individuais para os dois ferros localizados na parte frontal do equipamento; Manômetro indicativo de pressão na parte frontal do equipamento; conectores elétricos para ligação dos ferros na parte frontal do equipamento; Conexões versáteis e Conexões de ferro integradas; voltagem 220v trifásica.	UN	14.550,00	87.300,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7	1	1	Mesa com 2,80 metros de comprimento, 0,93 cm de largura e 0,90 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior e inferior.	UN	1.084,00	1.084,00
7	2	1	Mesa com 2,60 metros de comprimento, 0,75 cm de largura e 0,97 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior e inferior.	UN	1.000,00	1.000,00
7	3	6	Trilho com 11,60 metros de comprimento, 0,45 cm de largura e 0,52 cm de altura, estrutura feita em cantoneira 1 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> "(40mm) e tubo 25x30mm pintados na cor cinza médio, com 5 suportes para quadro com 1,70 metros de altura e 1,25 metros de largura feitos em tubo 20x20mm pintados na cor cinza médio e aparafusados na estrutura de cantoneiras, 10 suportes para Tablet de 0,25 cm de comprimento e 0,17 cm de altura feito em chapa de aço 18 AWG pintados na cor cinza médio presos por parafusos nas laterais dos quadros.	UN	2.935,00	17.610,00
7	4	68	Mesa com 67 de comprimento, 0,48 cm de largura e 0,57 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 10 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior.	UN	187,00	12.716,00
7	5	6	Mesa inclinada, sedo a parte frontal com 0,90 cm de altura e a parte traseira com 1,05 metros e 1 metro de largura, na parte traseira aproveitando a estrutura	UN	859,00	5.154,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			uma mesa com 0,41 cm de comprimento, 1 metro de largura e 0,90 cm de altura, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa à 15 cm do chão, toda a estrutura em tubo de aço 20x20mm pintado na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, tampo de MDF 15mm branco nas partes superior e inferior de toda a mesa, em cada lado da mesa uma barra de tubo 15x15mm com regulagem de altura para servir como suporte para calha de lâmpada tubular.			
7	6	6	Mesa com 1,50 metros de comprimento, 0,60 cm de largura e 0,87 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm marítimo (à prova de água) branco na parte superior.	UN	520,00	3.120,00
7	7	6	Mesa com 1,00 metro de comprimento, 1,00 metro de largura e 0,92 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior.	UN	442,00	2.652,00
7	8	2	Mesa com 2,00 metros de comprimento, 0,90 cm de largura e 0,90 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior.	UN	682,00	1.364,00
7	9	4	Mesa com 1,00 metro de comprimento, 0,90 cm de largura e 0,90 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com	UN	429,00	1.716,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			tampo em MDF 15mm branco na parte superior.			
7	10	2	Mesa com 1,40 metros de comprimento, 0,80 cm de largura e 0,90 cm de altura, feita em tubo de aço 40x40mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 30x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior.	UN	780,00	1.560,00
7	11	12	Mesa com 0,90 cm de comprimento, 0,50 cm de largura e 0,90 cm de altura, feita em tubo de aço 20x20mm, pintura na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa feito em tubo de aço 20x20mm à 15 cm do chão, com tampo em MDF 15mm branco na parte superior.	UN	350,00	4.200,00
7	12	1	Trilho com 11,60 metros de comprimento, 0,45 cm de largura e 0,52 cm de altura, estrutura feita em cantoneira 1 <sup>1</sup> / <sub>4</sub> "(40mm) e tubo 25x30mm pintados na cor cinza médio, 1 suporte para Tablet de 0,25 cm de comprimento e 0,17 cm de altura feito em chapa de aço 18 AWG pintados na cor cinza médio presos por parafusos a uma altura de 1,10 metros do chão na estrutura do trilho.	UN	1.710,00	1.710,00
7	13	1	Mesa inclinada, sendo a parte frontal com 0,90 cm de altura e a parte traseira com 1,05 metros de altura, 1 metro de largura e 1 metro de comprimento, travessa de reforço em todo o perímetro da mesa à 15 cm do chão, toda a estrutura em tubo de aço 20x20mm pintado na cor cinza médio, acabamento de plástico nos pés, tampo de MDF 15mm branco nas partes superior e inferior.	UN	554,00	554,00
8	1	1	Compressor de ar tipo rotativo parafuso, gabinetado com proteção acústica, motor elétrico 15 HP com proteção IP55, transmissão por correia, módulo eletrônico de comando, reservatório de 265 litros, assistência técnica à 100 km	UN	41.800,00	41.800,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			do local da instalação, tensão 220V trifásico, vazão 47,1 PCM. Deverá conter secador de refrigeração de 3°C incorporado. Pressão máxima: 10,55 bar (g), nível de ruído máximo: 70 Db (a). Dimensões e peso aproximados: 1235x700x1085 mm e 275 kg.			
9	1	80	Cadeira modelo Secretária com sapatas para áreas Industriais. Cadeira com assento confeccionado em espuma injetada automotiva de mínimo 30mm, revestido em tecido polipropileno com medidas mínima de 43x39cm, com perfil francis de mínimo 14mm nas bordas e compensado laminado de mínimo de 10mm, leve curvatura na parte frontal, espuma com densidade mínima de 40/50kg/m <sup>3</sup> . Encosto confeccionado em espuma injetada automotiva de mínimo 30mm, revestido em tecido polipropileno com medidas mínima de 35x28cm, com perfil francis de mínimo 14mm nas bordas e compensado laminado de mínimo de 10mm, espuma com densidade mínima de 40/50kg/m <sup>3</sup> . Base giratória com plataforma retangular para fixação do assento, mecanismo a gás para regulagem de altura, através de alavanca abaixo do assento, sendo altura máxima de 56cm e altura mínima de 42cm, apoiada em pés com sapatas fixas, e uma abertura entre as patas de mínimo 27cm. Suporte do encosto com regulagem de altura, através de manípulo e com sistema de avanço e recuo do encosto através de um segundo manípulo da parte de baixo do suporte.	UN	370,00	29.600,00
10	1	2	Impressora Plotter de recorte com largura de 740mm, peso de 24kg, sua área de corte é de 606mm, com velocidade de corte de 70cm/s com movimento de 100cm/s. Tem uma força máxima de corte de 500g, material refletivo, material emborrachado. Dois nível de pressão de roletes, que variam conforme espessura do material, função de notificação de eventos por	UN	20.150,00	40.300,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			monitoramento remoto: Eventos, como o início e término da operação ou concorrência de erro, são enviadas para um e-mail pré-definidos. Função de leitura contínua de marcas de registro em materiais impressos: Por meio da identificação de 4 pontos de registro, o contorno do corte é feito com alta precisão, minimizando distorções e dando precisões em arquivos mais longos. Fine Cut 8 para ilustrator/Corel Draw.			
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL R\$-----

2.450.382,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

**Obs:** Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

I - **Justificativa para aquisição:** A aquisição dos equipamentos acima mencionados se faz necessários tendo em vista a carta de intenção apresentada pela empresa solicitante, com base na Lei Municipal 1199/2018, que autoriza o poder executivo a adquirir maquinas e equipamentos industriais para cessão de uso a empresas do município, como incentivo à geração de empregos e desenvolvimento econômico municipal. Enquanto os equipamentos ora descritos, possuem características necessárias ao atendimento das necessidades das solicitantes.

II – O item cotado deverá apresentar MARCA/MODELO, sob pena de desclassificação.

III – Os itens a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, exceto para os itens “maquina de costura” que deverá ter garantia mínima de 05 (cinco) anos, contada a partir da entrega/instalação, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

IV - No ato da entrega os produtos deverão vir acompanhados de termo de garantia, escrito em português.

V – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.

VI – No momento da entrega do objeto os itens devem vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders da marca oferecida, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

VII – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta impressa de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

VIII - Os equipamentos (objetos) solicitados deverão ser entregues montados/instalados.

IX - A instalação e explicação de funcionamento do equipamento, quando solicitada, deverá ser realizada pela empresa contratada, devendo ser iniciada após seu recebimento formal (item 8.1).

X – A proponente vendedora deverá dispor de assistência técnica no raio máximo de 200 (duzentos) km, do município de Saudade do Iguaçu.

Saudade do Iguaçu, PR, 25 de outubro de 2021



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

ANEXO II

CRENCIAMENTO ESPECÍFICO  
(Modelo)

Pelo presente a empresa .....,situada na rua ....., CNPJ nº ..... através de seu ....., outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 081/2021, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data .....

.....  
ass.representante legal da empresa  
RG/CPF nº  
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 4.4.11 do Edital.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 081/2021, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data .....

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

**ANEXO IV**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Processo nº. xxx/20xx - Pregão Presencial nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, compromete-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ----- de ----- de 2021.

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na modalidade de Pregão Presencial nº 081/2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20..

\_\_\_\_\_  
Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

*Como expressão da verdade, firmamos a presente.*

\_\_\_\_\_  
nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021

### ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20...



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2017

Id nº: /2017

PROCESSO Nº: 140/2021

Homologação:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA ----

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **DARLEI TRENTO**, portador do CPF nº XXXXXX e do RG nº XXXXX, **CONTRATANTE** e a empresa.....**CNPJ Nº .....**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de ..... Estado ....., CEP: ....., Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 081/2021, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 081/2021, instaurada pela **CONTRATANTE**, objetivando a seleção de proposta visando à Aquisição de maquinas de costura industrial, mesas, trilhos, compressor de ar, cadeiras e impressora plotter para empresa de confecção, os quais serão cedidos, nos termos da Lei Municipal 1199/2018, conforme características mínimas descritas em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 081/2021, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A **CONTRATANTE**, contrata com a **CONTRATADA** Aquisição de maquinas de costura industrial, mesas, trilhos, compressor de ar, cadeiras e impressora plotter, características mínimas descritas abaixo:

LOTE XX

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

§ 1º A **Garantia** do objeto será de xx (xx) meses.

§ 2º Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados/instalados pela contratada, no local determinado pela Secretaria Solicitante.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ ..... (.....), sendo que o mesmo será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando número do procedimento licitatório e número do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

LOTE 1 AO 6

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.28 – maquinas e equipamentos de natureza industrial

Principal:433 Despesa:4731

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ xxx

LOTE 8 (item 1)

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.34 – maquinas, utensílios e equipamentos diversos

Principal:433 Despesa:4851

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ xxx

LOTE 10

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.35 –Equipamentos de processamentos de dados

Principal:433 Despesa:4881

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ xxx

LOTE 7;9

Órgão: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

Funcional Programática: 22.661.0017.2.032 – incentivo as atividades de indústria, comercio e serviços

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário geral

Principal:433 Despesa: 4877

Fonte de Recurso: 0000 – recursos ordinários livres



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ xxx

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os itens devem ser entregues em no máximo 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, a contar da assinatura do contrato, no almoxarifado da prefeitura municipal ou local determinado conforme solicitação da Secretaria competente.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 081/2021, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela **CONTRATANTE**.

§1º O presente contrato terá como gestor xxx, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor xxxxxx, CPF nº xxxx,, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O recebimento será efetuado pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185 de 06/07/2021, composta pelos membros LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN,



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 12.3 deste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA**

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## **CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO**

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Saudade do Iguaçu, PR, ..... de ..... de.....

Contratante:

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

Contratada:

.....  
Empresa:.....  
Representante:.....

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº

2ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021  
PROCESSO N.º 140/2021  
Anexo IX

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone:	PORTE DA EMPRESA:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2021

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021  
PROCESSO N.º 140/2021

## ANEXO X

### KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

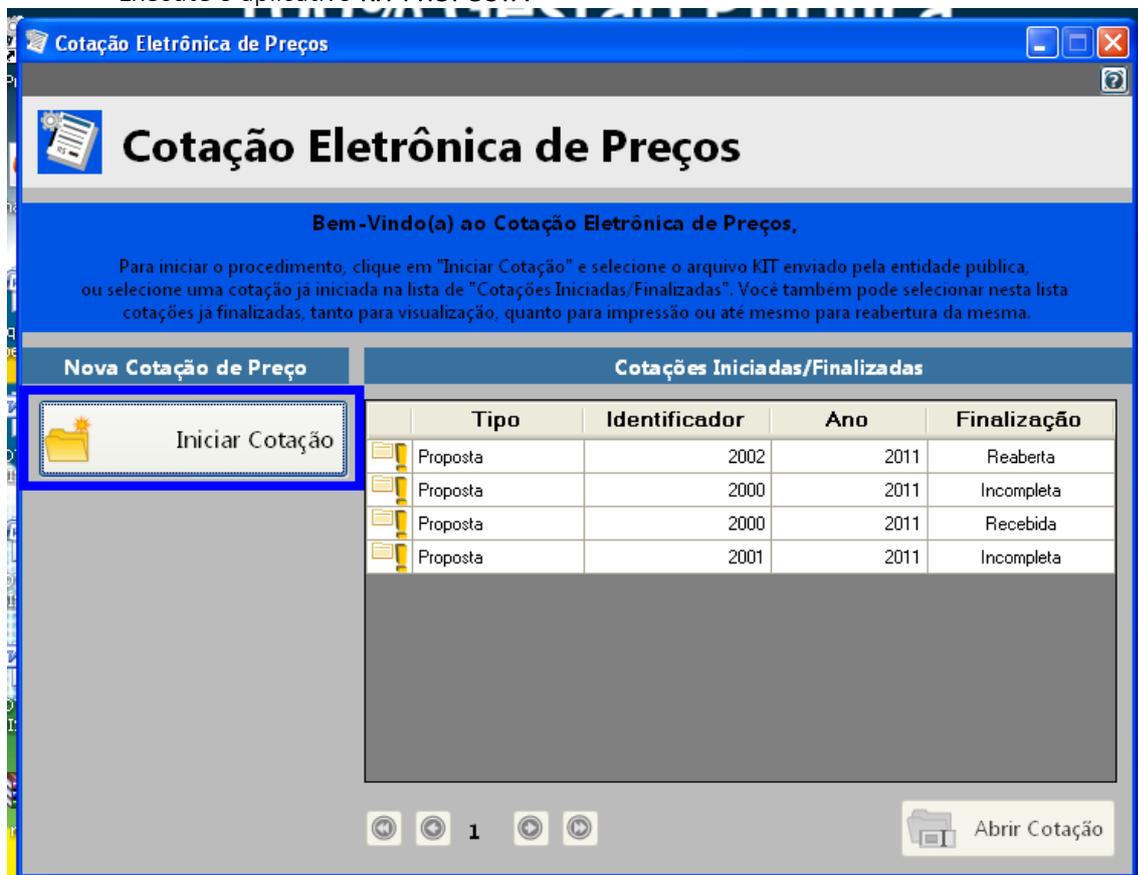
#### 1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

#### 2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



- Selecione a opção “iniciar cotação”

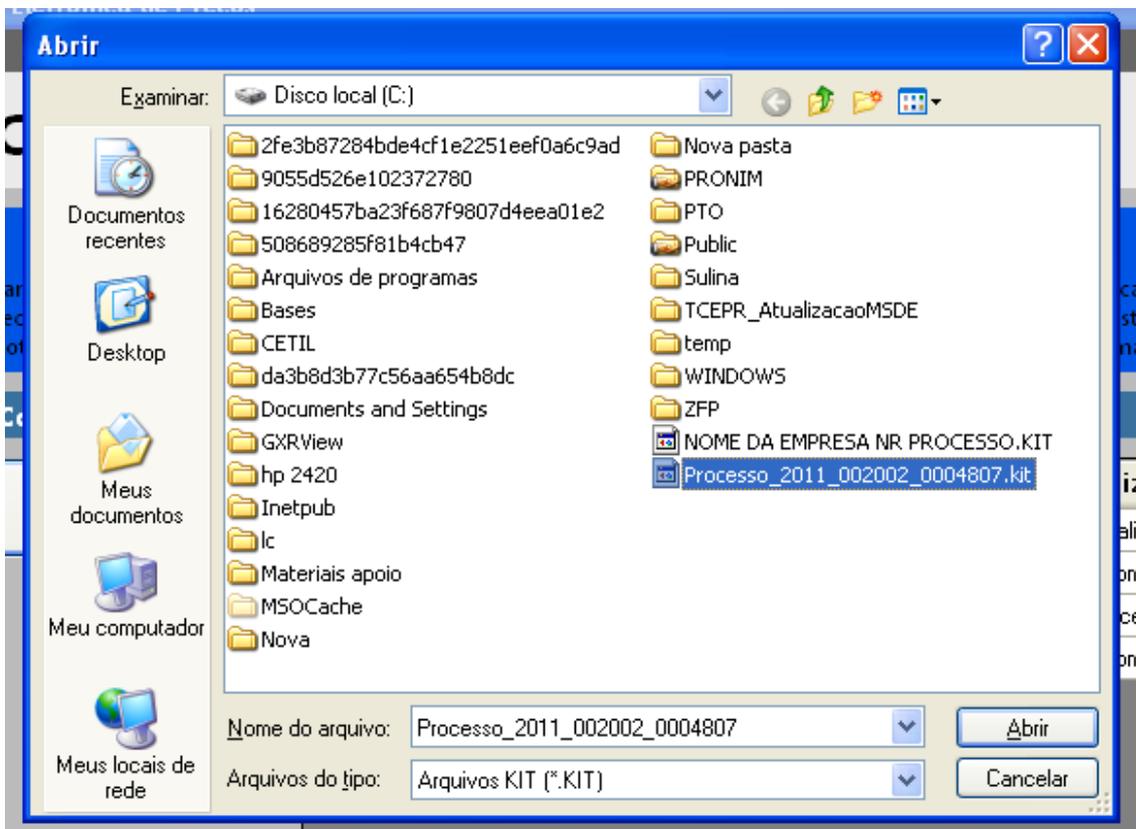


# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

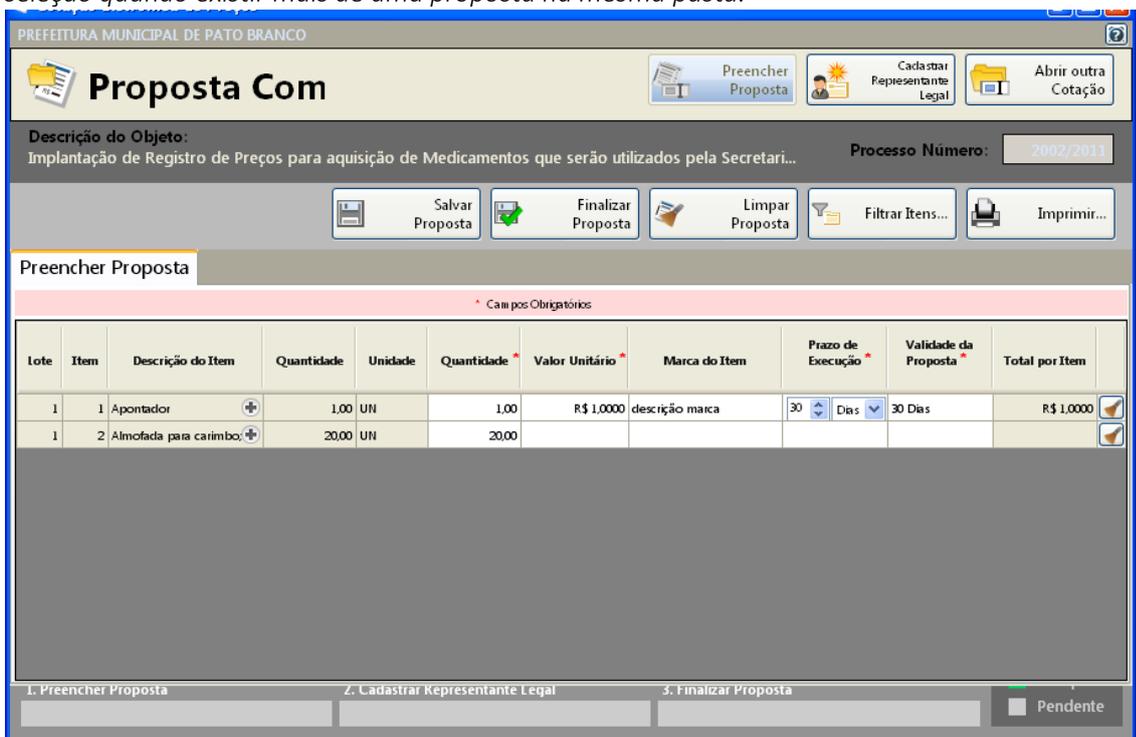
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

## 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



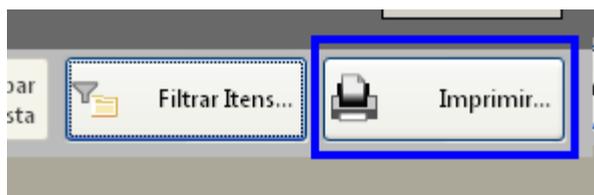
Abrirá a seguinte tela:

The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there are navigation buttons: 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal' (highlighted), and 'Abrir outra Cotação'. The 'Descrição do Objeto' is 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The 'Processo Número' is '2002/2011'. There are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The 'Cadastrar Representante Legal' section contains the following fields:

- Nome \* : [Text input field]
- Tipo do Documento \* : [Dropdown menu with 'CPF' selected]
- Número do Documento \* : [Text input field with a mask]
- Cargo: [Text input field]
- Data da Impressão: [Dropdown menu with '02/12/2011' selected]

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

## 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

## 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

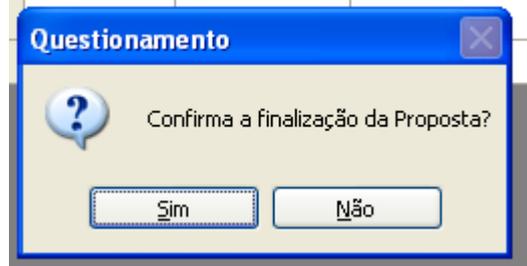
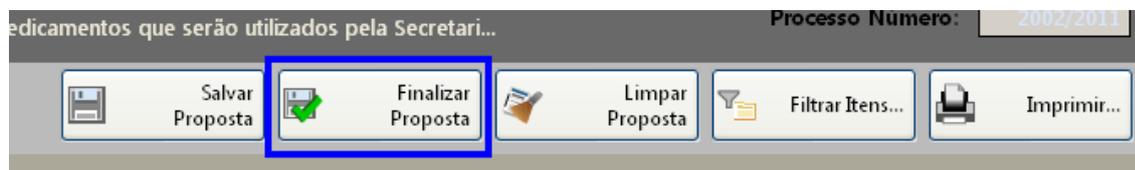


# Município de Saudade do Iguaçu

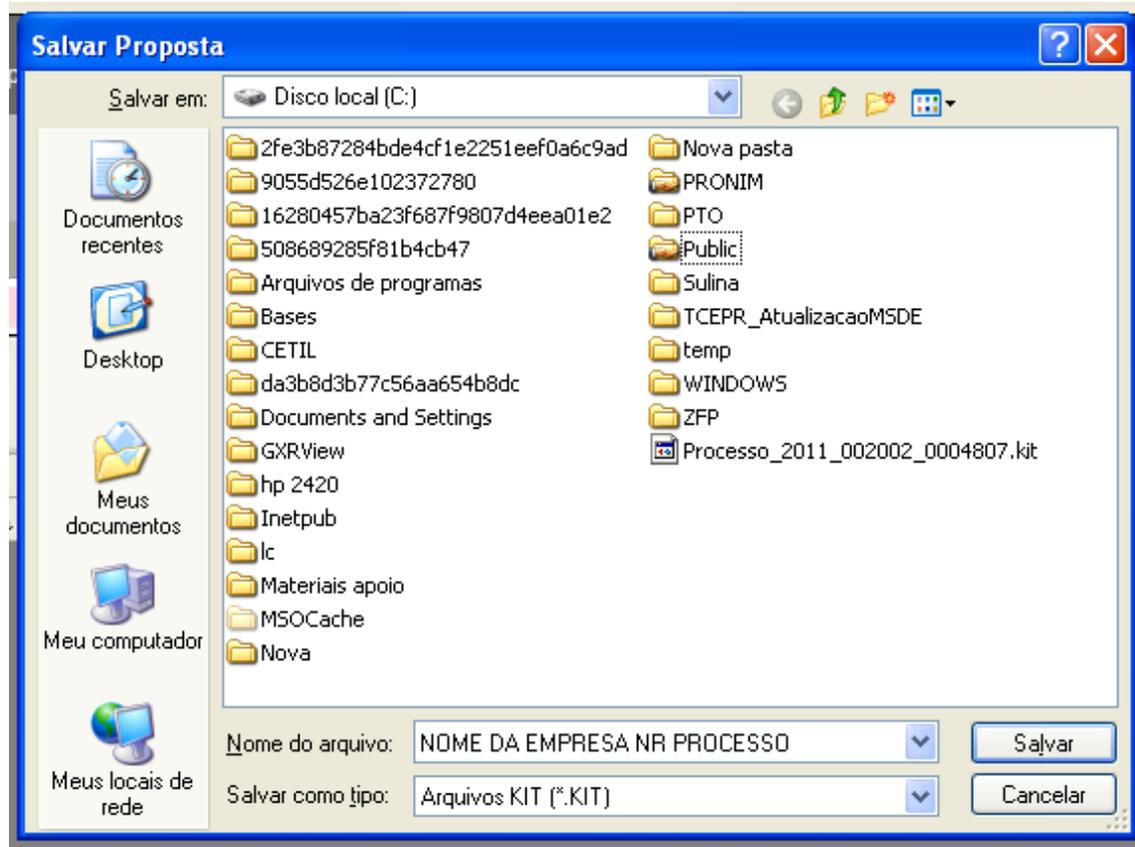
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

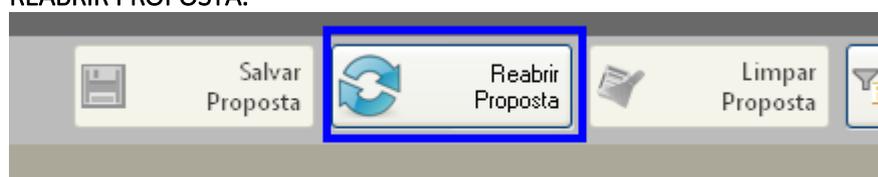


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

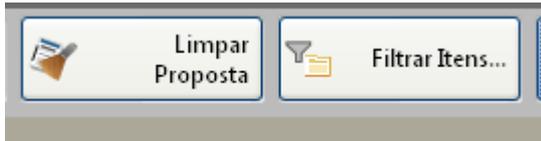
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Seleccione está ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Seleccione está opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

